

**PORTARIA Nº 042/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado pela PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN e que a Requerente – P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/02/2022 à 31/01/2024, da P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME–CNPJ 20.932.054/0001-00, localizada na Rua Monte Líbano, nº 275-B, Centro, Paragominas-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, Responsabilidade Técnica Médica Adriana Araújo Canedo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniele Azevedo Melo e Souza

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 791807**

**PORTARIA Nº 114/2022 – DG/CCCLIN, 20 de Janeiro de 2022**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CEMPS-CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2022 à 05/02/2024, da CEMPS-CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA, CNPJ 19.958.419/0002-60, localizada na Rod. Dr. João Miranda, km03-3168, Bairro Bosque, CEP 68.440.000, Abaetetuba-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edno José Cardoso Lopes, Responsabilidade Técnica Médica de Nelson Raimundo Mesquita Rodrigues e Responsabilidade Técnica Psicológica de Heber Simeí Souza Calandrine.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791946**

**PORTARIA Nº 1365/2022 – DG/CCCLIN, 13 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA , CNPJ 16.883.543/0008-00, RUA 1º DE MAIO, nº 2571 Bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Auxiliadora Rodrigues Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Diene de Lima Costa.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

**Protocolo: 791972**

**PORTARIA Nº 1397/2022 – DG/CCCLIN, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização

de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0007-20, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 810, Bairro: Cristo Redentor, CEP 68.741-000, Castanhal/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Antonio de Padua dos Santos Lima e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791960**

**PORTARIA Nº 1130/2022 – DG/CCCLIN, 08 DE ABRIL 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO-ANANINDEUA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2022 à 02/05/2024, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO , CNPJ 16.883.543/0002-15, localizada na Cidade nova IV, WE 43, nº 231, Bairro: Coqueiro, CEP 67.133-263, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791964**

**PORTARIA Nº 1396/2022 – DG/CCCLIN, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA , CNPJ 16.883.543/0009-91, localizada na AV. BARÃO DE CAPANEMA, nº 1113, Bairro: Centro, CEP: 68.700-005, Capanema/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Dilson Luiz Cardoso de Freitas e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Santos de Paiva.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791966**

**PORTARIA Nº 043/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante